



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 114 DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

**Concede a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino  
Pereira Tostes a Empresa União Comunicação Visual LTDA**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes, a Empresa União Comunicação Visual LTDA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15 DE ABRIL DE 2019

---

HUGO FERNANDES  
Presidente